



Processo: 2024/661

Data Abertura.....: 05/07/2024 Hora Abertura: 16:57:54 Data Previsão:08/07/2024
Tipo de Processo...: 11 Ofício de Resposta ao Pedido de Informação
Tipo de Solicitação: 2 Dar Ciência do Fato
Atendente.....: Nessandra de Oliveira

Número de Páginas: 1
Canal de Abertura: 1 Presencial
Forma Tramitação.: Física

REQUERENTE

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela
Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio
Cid.: Canela - RS
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85
Bairro...: Centro
CEP.....: 95.680-000 Telefone: (54)32825100
Celular:

INTERESSADO

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela
Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio
Cidade.....: Canela - RS
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85
Bairro...: Centro
CEP.....: 95.680-000 Telefone: (54)32825100
Celular:

SOLICITAÇÃO

Solicitação: OFÍCIO Nº 158-80/2024 - SMGP/REDOF

Resposta ao Pedido de Informação nº 050/2024 - solicitação vereador Jerônimo Terra Rolim.

Observação.:

Senha para consulta via Internet: 347E35

ENCAMINHAMENTO

Seqüência: 1 Estado: Encaminhado
Situação.: Aberto Encaminhamento: 05/07/2024

DESTINO

Orgão....: 2 Bancadas e Gabinetes
Setor....: 1 Gabinete da Presidência
Seção....:

Prefeitura Municipal de Canela
REQUERENTE

Nessandra de Oliveira
ATENDENTE

Arquive-se em: __/__/__

Visto: _____

Para consultar o andamento deste processo acesse:
www.canela.rs.gov.br / Serviços Online / Consulta Individual de Processos

JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara de Vereadores de Canela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SMGP/REDOF nº 158-80/2024

Canela, 05 de julho de 2024.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 050/2024

Senhor Presidente.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para encaminhar a resposta ao Pedido de Informação nº 050/2024, de autoria do Senhor Vereador Jerônimo Terra Rolim, a qual segue anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Pedido de Informação 50 /2024

A Sua Excelência o Senhor
VER. JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS


Canela, 18 de julho de 2024.
SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 24/06/24
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

O Vereador **JERÔNIMO TERRA ROLIM**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

“Solicito se foi ou não feito o projeto e plano de ação para captar recursos no Ministério da Integração Nacional para recuperação do município e documentos, se houver.”

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas atendem a questionamentos da comunidade local, bem como as funções de fiscalização e controle que cabe ao legislador, contidas na constituição federal, constituição estadual, lei orgânica Municipal e Regimento Interno.


Jerônimo Terra Rolim
Líder de Bancada e Vereador do PDT



¹ Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Gabinete do Secretário

Canela, 04 de julho de 2024.

De: Secretaria-Geral de Governo

Para: Secretaria Municipal de Gestão Pública

Departamento de Redação Oficial e Legislação

Em resposta ao solicitado pelo vereador Jerônimo Terra Rolim através do Pedido de Informações nº 50/2024, encaminhamos documentação remetida pela Defesa Civil Municipal.

Atenciosamente,


Jonas Roberto Bohn Bernardo
Secretário-Geral de Governo

www.canela.rs.gov.br

Aprovado - Aguardando Contrato

R\$ 990.780,00

1

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Plano de Trabalho

v2.

PROTOCOLO Nº REC-RS-4304408-20240520-01

UF: RS	MUNICÍPIO: Canela	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 30/04/2024	

1. Dados Cadastrais

Órgão Proponente:

PREFEITURA DE CANELÂ

CNPJ:

88.585.518/0001-85

Responsável

MARCELO FOGAÇA RODRIGUES

Cargo

Coordenador da Defesa Civil

CPF

812.167.180-91

Endereço:

RUA D. CARLINDA, 455 - CENTRO

Cidade:

Canela

UF:

RS

C.E.P.:

95680-000

Telefone:

(54) 3282-4077

Tipo da meta:

Infraestrutura Pública

2. Outros Partícipes

3. Objeto

Descrição:

O presente objeto tem por objetivo apresentar o Plano de reconstrução da (OEA), Obra de Arte Especial denominada neste parecer de Nº 001, Ponte Passo do Louro sobre o Rio Paranhana, localizada zona rural do município de Canela - RS na Estrada Passo de Louro próximo a Travessa Stein, nas coordenadas geográficas latitude 29°24'14,74"S e longitude 50°45'35,88". Acontece que a ponte sofreu abalo na estrutura, bem como erosões na cabeceira da ponte devido as fortes chuvas ocorridas desde o dia 29/04/2024, sendo necessário a interdição total da ponte e posterior a reconstrução da mesma. A ponte é uma via de acesso para escoamento de produtos das agroindústrias do município, raças para aviários locais e também possuímos uma fonte de água mineral no local, na qual necessita unicamente desta ponte para escoar seus produtos. Além da reconstrução da ponte será feita a correção do acionamento das encostas.

Desastre:

Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas

Data da Ocorrência:

30/04/2024

Portaria de Reconhecimento:

1467 (08/05/2024)

4. Descrição Sumária das Metas

Nº	Dados da Meta		Grupo/Subgrupo	
1	Identificação		OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE)	
	RECONSTRUÇÃO DA PONTE PASSO DO LOURO		PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRE-MOLDADO)	
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização
	147	M2	R\$ 990.780,00	29° 24' 14" S 50° 45' 35" O
VALOR TOTAL			R\$ 990.780,00	

6. Termo de Compromisso

Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria nº 3.033/2020 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Mo
2

Canela, 11 de Junho de 2024

MARCELO FOGAÇA RODRIGUES
812.167.180-91
(54) 99661-8991

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Canela, 11 de Junho de 2024

CONSTANTINO ORSOLIN
239.070.960-53

1106

CASO A PONTE VENHA A CAIR IMPACTARIA NA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA AS CIDADES ATINGIDAS NO RS, BEM COMO AS POUSADAS E AGROINDUSTRIAS TERIAM DEMISSÃO EM MASSA DEVIDO AO BLOQUEIO, AS GRANJAS SEM ACESSO PARA ESCOAR FRANGOS E TAMBÉM RECEBER RAÇÃO PARA A ENGORDA ANIMAL E O MEIO DE ACESSO ENTRE O INTERIOR DE CANELA E A ÁREA URBANA IMPOSSIBILITADO, BEM COMO O ACESSO ENTRE CANELA E TRES COROAS BLOQUEADO.

MARCELO FOGAÇA RODRIGUE
812.167.180-9

3. Fotos ilustrativas



4 No 7

CASO A PONTE VENHA A CAIR IMPACTARIA NA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA AS CIDADES ATINGIDAS NO RS, BEM COMO AS POUSADAS E AGROINDUSTRIAS TERIAM DEMISSÃO EM MASSA DEVIDO AO BLOQUEIO, AS GRANJAS SEM ACESSO PARA ESCOAR FRANGOS E TAMBÉM RECEBER RAÇÃO PARA A ENGORDA ANIMAL E O MEIO DE ACESSO ENTRE O INTERIOR DE CANELA E A ÁREA URBANA IMPOSSIBILITADO, BEM COMO O ACESSO ENTRE CANELA E TRES COROAS BLOQUEADO.

MARCELO FOGAÇA RODRIGUE
812.167.180-5

3. Fotos ilustrativas





Legenda:

FOTO DA CARREIRA DA PONTE NA QUAL MOSTRA A EROSAO.



Legenda:

FOTO DA PARTE DE BAIXO DA PONTE LADO ESQUERDO, NA QUAL A ESTRUTURA FICOU TOTALMENTE COMPROMETIDA.



Legenda:

Foto da ponte lado direito mostrando a erosão na cabeceira e o estrago feito nos pilares da ponte.



Projeto final 7 de maio de 2024 10:24:24
221 523808 674716
335 NAM

Legenda:
FOTOS DA ERÓSIÃO CAUSADA PELA PONTE.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 7º andar, sala 712

CEP:70.067-901 - Brasília/DF

A Sua Excelência o Senhor

CONSTANTINO ORSOLIN

Prefeito Municipal

RUA DONA CARLINDA, 455 - CENTRO

95680000 - Canela/RS

Assunto: **Liberação de recursos federais para ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre.**

Senhor Prefeito,

Informo sobre o recebimento do plano de trabalho para ações de recuperação de áreas destruídas por desastre. O requerimento foi autuado na forma do processo nº 59053.016351/2024-45 e analisado pelo Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil desta Secretaria.

O plano de trabalho e o relatório de diagnóstico foram analisados e concluiu-se que a(s) meta(s) 1 est(á/ão) adequada(s) às ações de recuperação apoiadas por esta Secretaria. Quanto ao custo global estimado para o atendimento das metas aprovadas temos disponibilidade de R\$ 990.780,00 (Novecentos e noventa mil e setecentos e oitenta reais).

Quanto às ações de recuperação, cabe destacar que os procedimentos inerentes à liberação dos recursos são pautados pela Portaria MIDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020.

Para que a SEDEC autorize a transferência do recurso o ente deve iniciar o processo de contratação e enviar os documentos /informações descritos nos Art. 11 e 12, da Portaria MIDR nº 3.033 de 2020:

- I. o plano de trabalho atualizado, contendo as metas aprovadas e os respectivos valores a serem contratados;
- II. declaração de que foi observado o disposto no Art. 16 do Decreto nº 7.983, de 2013, assinada pelo responsável técnico pelo orçamento e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo C e Anotação de Responsabilidade Técnica do orçamento;
- III. declaração de que o projeto e as especificações da proposta selecionada atendem a todos os aspectos técnicos necessários para a realização das obras e serviços, assinada pelo responsável técnico do ente contratante e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo D ou Anexo D.1 que trata da Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e /ou anteprojeto;
- IV. declaração de que o processo de contratação atendeu a todos os aspectos da legislação pertinente, atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo E, com parecer jurídico do processo de contratação;
- V. declaração do responsável pelo pagamento das obrigações decorrentes das obras e serviços de aplicar os recursos na forma da legislação pertinente, assinada pelo ordenador de despesas e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo F;

Obs. As Anotações de Responsabilidade Técnica deverão fazer menção as metas aprovadas no Plano de Trabalho, pela SEDEC /MIDR, no âmbito do processo em curso.

Nos casos em que o ente beneficiário, ao ser notificado nos termos do art. 7º, optar pela dispensa de licitação, além de apresentar os documentos e informações elencados no art. 11, deverá declarar ciência que o prazo máximo para conclusão da obra é de 180 dias, contados do decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, conforme Anexo G.

Para a liberação do recurso o ente deverá atender ao § 2º do art. 13 da referida Portaria:

4113
10

Art. 13...

...

2º O ente beneficiário deverá encaminhar, após a contratação, informações referentes ao contrato, conforme Anexo H, cópia da publicação do contrato, cópia do ato formal de designação do fiscal do contrato, Anotação de Responsabilidade Técnica de execução e de fiscalização.

Ainda quanto à liberação, informa-se que deverá ser aberta conta-corrente comum, de livre movimentação, em instituição financeira oficial federal, exclusiva para o recebimento dos recursos, em favor do CNPJ nº 88585518000185, utilizado para emissão da nota de empenho, e, ainda, deverá ser informada no S2iD, na aba "Dados bancários".

Alerta-se para o disposto no art. 24 da Portaria MIDR n. 3.033, de 2020, transcrito abaixo:

Art.24. O ente beneficiário poderá adotar para contratação das obras o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, instituído pela Lei n. 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de obras e serviços destinados à execução de ações de prevenção e de recuperação, nos termos do art. 15-A da Lei n. 12.340, de 2010.

Parágrafo único. Nos casos em que o ente optar por outro regime de contratação, ficará a seu cargo as despesas referentes aos projetos.

Os modelos dos documentos e informações solicitados estão disponíveis em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/legislacao>. No caso de dúvidas favor contatar o Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil por meio do telefone (61) 2034-5943 ou (61) 2034-5596.

Os recursos ficarão disponíveis por 190 dias a contar do recebimento deste ofício. No caso de ausência de manifestação entendermos pela desistência do pleito, assim, cancelaremos o empenho e arquivaremos o processo. pleito e arquivaremos o processo.

Atenciosamente,

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

414

Agendamento documentos 11

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Plano de Trabalho

v1.01

PROCOLO Nº REC-RS-4304408-20240522-02

UF: RS	MUNICÍPIO: Canela	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		
DATA DA OCORRÊNCIA: 30/04/2024		

1. Dados Cadastrais

Órgão Proponente: PREFEITURA DE CANELA	CNPJ: 88.585.518/0001-85
Responsável: MARCELO FOGAÇA RODRIGUES	Cargo: Coordenador da Defesa Civil
CPF: 812.167.180-91	
Endereço: RUA DONA CARLINDA, 455 - CENTRO	
Cidade: Canela	UF: RS
C.E.P.: 95680-000	Telefone: (54) 3282-4077
	Tipo da meta: Infraestrutura Pública

2. Outros Participes

3. Objeto

Descrição:
COM AS FORTES CHUVAS TIVEMOS MUITOS DESLIZAMENTOS NA QUAL DEIXARAM AS RODOVIAS DA CIDADE TOTALMENTE E PARCIALMENTE INTERDITADA. SENDO QUE A RODOVIA ARNALDO OPTTIZ ENCONTRA-SE BLOQUEADA EM MUITOS LUGARES. A RODOVIA É A PRINCIPAL VIA DE ACESSO AO INTERIOR DO MUNICÍPIO ONDE MUITAS FAMÍLIAS FICARAM ILHADAS E MUITAS OUTRAS TIVERAM QUE DEIXAR SUAS CASAS. O INTERIOR DO MUNICÍPIO POSSUI DIVERSAS AGROINDUSTRIAS LOCAIS, GRANJAS DE AVES, FRANGO, PERU E PRECISAM DA RODOVIA PARA ESCOAR SEUS PRODUTOS E RECEBER RAÇÃO PARA OS AVIÁRIOS. TOTALIZANDO 47 KM DE RODOVIA QUE PRECISA DE INTERVENÇÃO EM MAIS DE 10 PONTOS CRÍTICOS.

Desastre: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Data da Ocorrência: 30/04/2024	Portaria de Reconhecimento: 1467 (08/05/2024)
--	-----------------------------------	--

4. Descrição Sumária das Metas

Nº	Dados da Meta	Grupo/Subgrupo
1	Identificação RECONSTRUÇÃO DA ROTA PANORÂMICA	OBRAS VIÁRIAS E PAVIMENTAÇÃO RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE VIA PAVIMENTADA (RODOVIA)
	Quantidade 252000	Unidade M2
		Valor total (R\$) R\$ 4.300.000,00
		Localização 29º 19' 20" S 50º 46' 13" O
	VALOR TOTAL	R\$ 4.300.000,00

6. Termo de Compromisso

Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria nº 3.033/2020 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Canela, 6 de Junho de 2024

11/15

12

MARCELO FOGAÇA RODRIGUES
812.167.180-91
(54) 99661-8991

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Canela, 6 de Junho de 2024

CONSTANTINO ORSOLIN
239.070.960-53

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Relatório de Diagnóstico

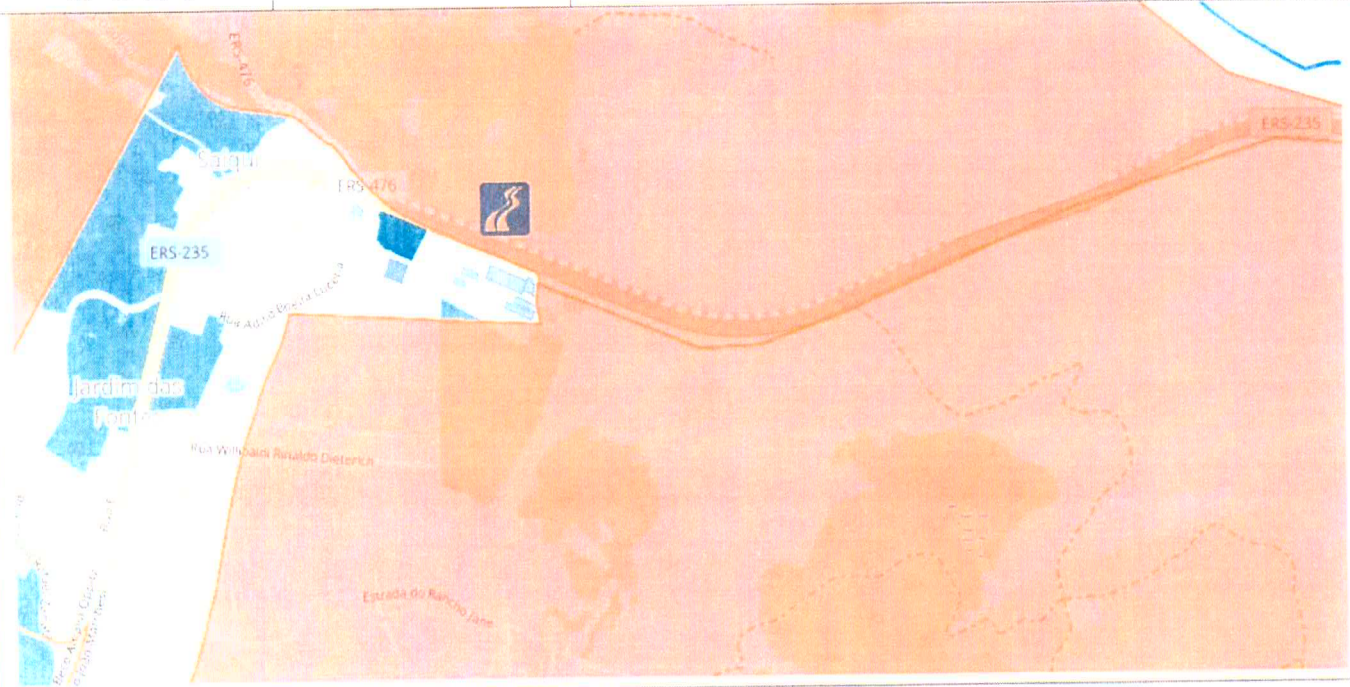
UF: RS	MUNICÍPIO: Canela	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		
DATA DA OCORRÊNCIA: 30/04/2024		

1. Localização PT v1.01

REC-RS-4304408-20240522-02

Meta : RECONSTRUÇÃO DA ROTA PANORÂMICA	Ação pretendida	
	<input type="checkbox"/> Reconstrução Total	<input checked="" type="checkbox"/> Reconstrução Parcial

Coordenadas GPS		Localização
29° 19' 20" S	50° 46' 13" O	



2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?

NA RODOVIA ARNALDO OPPTIZ CHAMADA DE ROTA PANORÂMICA SOFREU DIVERSOS DESLIZAMENTOS, RUPTURA DO CBOQ, QUEDA DE ÁRVORE, INTERDIÇÕES TOTAIS E PARCIAIS EM ALGUNS PONTOS, INSTABILIDADES NOS TALUDES DA RODOVIA, DESOÇORIADO TRECHOS POR CONTA DAS AGUAS DAS CHUVAS QUE ANTES ERAM COBERTOS POR VEGETAÇÃO FAVORECENDO ASSIM NOVOS DESLIZAMENTOS E SE FAZENDO NECESSÁRIO A RECONSTRUÇÃO DA RODOVIA E OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA MESMA.

2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

LIMPEZA DA RODOVIA E LIMPEZA DAS CANALETAS, BEM COMO A RETIRADA DE ÁRVORES PARA DESOBSTRUÇÃO DE PONTOS EM QUE FOI POSSÍVEL.

2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

30000

2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

A RODOVIA LIGA A CIDADE A DIVERSOS PARQUES TURÍSTICOS, POUSADAS, HOTÉIS, AGROINDUSTRIAS, PEQUENAS EMPRESAS, VITIVINÍCOLAS, FONTES DE ÁGUA MINERAL, RESIDÊNCIAS ONDE MAIS DE 4.500 PESSOAS RESIDEM NO LOCAL, AVIÁRIOS QUE NECESSITAM DA MESMA PARA A ENTRADA DE RAÇÃO PARA ENGORDA DE AVES E ESCOAMENTO DAS AVES PARA ABATE.

MARCELO FOGAÇA RODRIGUES
812.167.180-91

3. Fotos Ilustrativas



Legenda:
LOCAL DE DESLIZAMENTOS DE TERRA E PEDRA NA ROTA PANORÂMICA.

23 de mai de 2024 11:15:19
161° S



Legenda:

LOCAL DE DESLIZAMENTO ONDE SERÁ NECESSÁRIO FAZER CONTENÇÃO NA RODOVIA PARA EVITAR NOVOS DESLIZAMENTOS

25 de maio de 2024 10:57:55
357° 1'



Legenda:

LOCAL ONDE A VIA FICOU TOTALMENTE RACHADA COM RUPTURAS E DESLIZAMENTOS, NO LOCAL SERÁ NECESSÁRIO UMA GRANDE CONTENÇÃO PARA EVITAR O AUMENTO DOS DELIZAMENTOS E PARA PODER CORRIGIR O ESTRAGO CAUSADO.



Latitude: -29.365504
Longitude: -50.771566
Elevação: 559.69+3.35 m
Precisão: 4.75 m
Tempo: 18-05-2024 12:44:17

Legenda:

MAIS ACIMA A RODOVIA TEVE DIVERSOS PONTOS DE RACHADURA, EROSÕES E DESLIZAMENTOS, NA FOTO UM DOS LOCAIS QUE O ASFALTO CEDEU CAUSOU DIVERSOS ESTRAGOS. E AO LADOS MUITAS RESIDENCIAS.

Aguardando documentos
18

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Plano de Trabalho

v1.01

PROTOCOLO Nº REC-RS-4304408-20240528-03

UF: RS	MUNICÍPIO: Canela	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		

1. Dados Cadastrais

Órgão Proponente: PREFEITURA DE CANELA				CNPJ: 88.585.518/0001-85	
Responsável: MARCELO FOGAÇA RODRIGUES				Cargo: Coordenador da Defesa Civil	CPF: 812.167.180-91
Endereço: RUA DONA CARLINDA, 455 - CENTRO					
Cidade: Canela	UF: RS	C.E.P.: 95680-000	Telefone: (54) 3282-4077	Tipo da meta: Unidade Habitacional	

2. Outros Partícipes

3. Objeto

Descrição:
RECONSTRUÇÃO DE 73 UH ATINGIDAS PELAS CHUVAS QUE VEM ACONTECENDO NA CIDADE DESDE A DATA DO DIA 30/04/2024. NO BAIRRO SANTA MARTA LOCALIDADE DO "LIXÃO E PEDREIRA".

Desastre: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Data da Ocorrência: 30/04/2024	Portaria de Reconhecimento: 1467 (08/05/2024)
---	--	---

4. Descrição Sumária das Metas

Nº	Dados da Meta	Grupo/Subgrupo									
1	Identificação 73 UH (UNIDADES HABITACIONAIS) DE MADEIRA COM 6M X 7M = 42M2	UNIDADES HABITACIONAIS Destruídas ou definitivamente interditas									
	<table border="1"><tr><td>Quantidade</td><td>Unidade</td><td>Valor total (R\$)</td><td colspan="2">Localização</td></tr><tr><td>73</td><td>UN</td><td>R\$ 4.567.378,53</td><td>Não se aplica</td><td>Não se aplica</td></tr></table>	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização		73	UN	R\$ 4.567.378,53	Não se aplica	Não se aplica
Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização								
73	UN	R\$ 4.567.378,53	Não se aplica	Não se aplica							
VALOR TOTAL			R\$ 4.567.378,53								

6. Termo de Compromisso

Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria nº 3.033/2020 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Canela, 3 de Junho de 2024

MARCELO FOGAÇA RODRIGUES
812.167.180-91
(54) 99661-8991

123

19

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Canela, 3 de Junho de 2024

CONSTANTINO ORSOLIN
239.070.960-53

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL



BRASIL

Relatório de Diagnóstico

UF: RS

MUNICÍPIO: Canela

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva
- Chuvas Intensas

DATA DA OCORRÊNCIA: 30/04/2024



1. Descrição do impacto do desastre sobre habitações

PT v1.01

OS DESLIZAMENTOS CAUSARAM DESTRUIÇÃO EM MASSA, DESTRUINDO ALGUMAS RESIDÊNCIAS POR COMPLETO, CAUSANDO DESLIZAMENTOS E RACHADURAS EM OUTRAS E INTERDITANDO OUTRAS DE FORMA PARCIAL, MAS DEVIDO AS CASAS ESTAREM EM UM LOCAL ONDE INICIALMENTE ERA UMA PEDREIRA NOS ANOS 80, E APÓS A DESATIVAÇÃO DA MESMA TORNOU-SE UM LIXÃO, ONDE DURANTE MUITOS ANOS SEDIU O LOCAL DE SELETIVA DE LIXO MUNICIPAL E APÓS A DESATIVAÇÃO INICIOU-SE AS INVASÕES E CONSTRUÇÕES IRREGULARES. DEVIDO A INSTABILIDADE DO LOCAL, DEVIDO AOS DESLIZAMENTOS E A POSSIBILIDADES DE NOVOS DESLIZAMENTOS TANTO DE TERRA QUANTO DE PEDRAS ENORMES NO LOCAL AS EQUIPES DE ENGENHARIA, GEOLOGIA E ARQUITETURA DEICIDIRAM INTERDITAR TOTALMENTE A ÁREA E AS RESIDÊNCIAS QUE LÁ SE ENCONTRAM. SENDO QUE SERÁ INICIADO DE IMEDIATO O DESMANCHE DAS CASAS POR PARTE DA PREFEITURA, E QUE TODAS AS FAMILIAS RESIDENTES NO LOCAL ESTÃO EM ABRIGOS PÚBLICOS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO E QUE IRÃO RECEBER AS CASAS CONSTRUÍDAS ATRAVÉS DESTE PROJETO.

2. Informações do diagnóstico

2.1 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

350

3. Fotos Ilustrativas

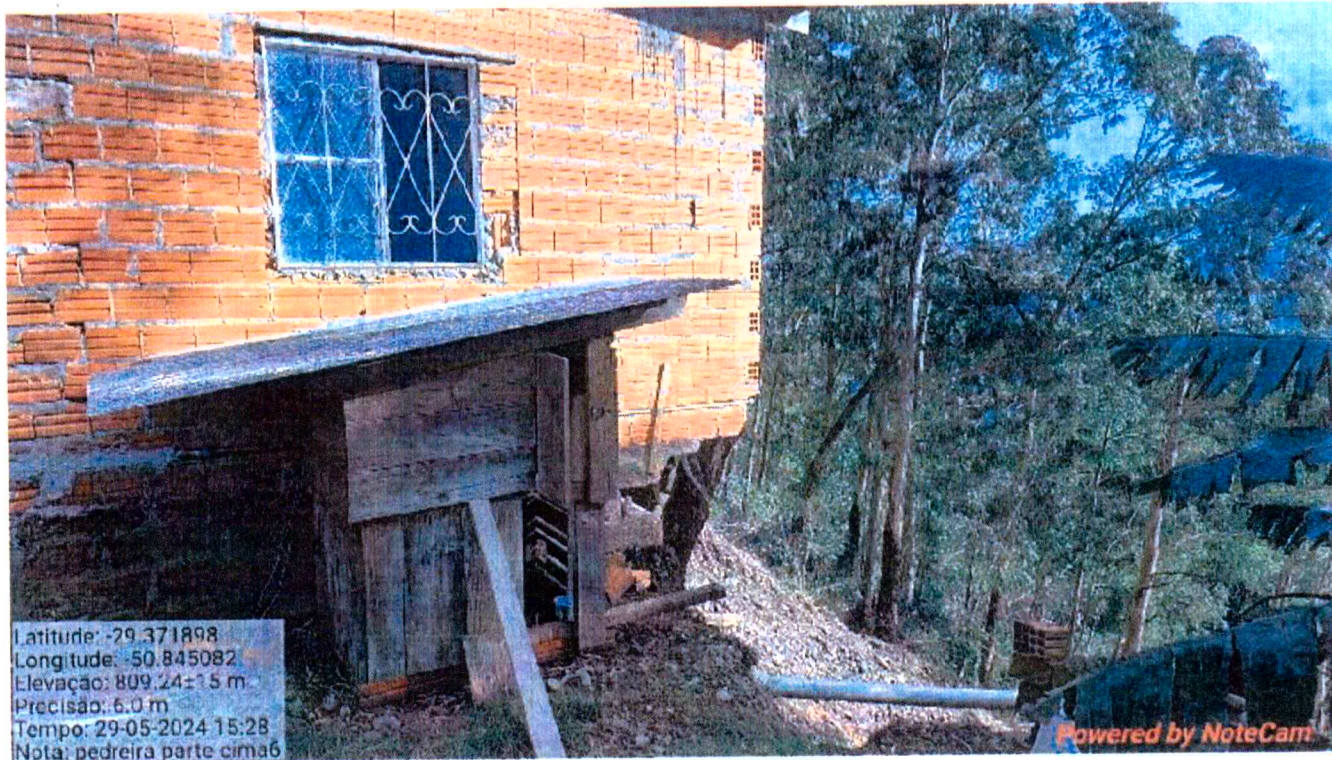


Latitude: -29.372057
Longitude: -50.84516
Elevação: 809.24=4 m
Precisão: 7.5 m
Tempo: 29-05-2024 15:27
Nota: pedreira parte cima3

Powered by MotoCam

Legenda:

foto área do lixão



Legenda:
foto deslizamentos



Legenda:
foto casa arrastada



Legenda:

casa



Legenda:

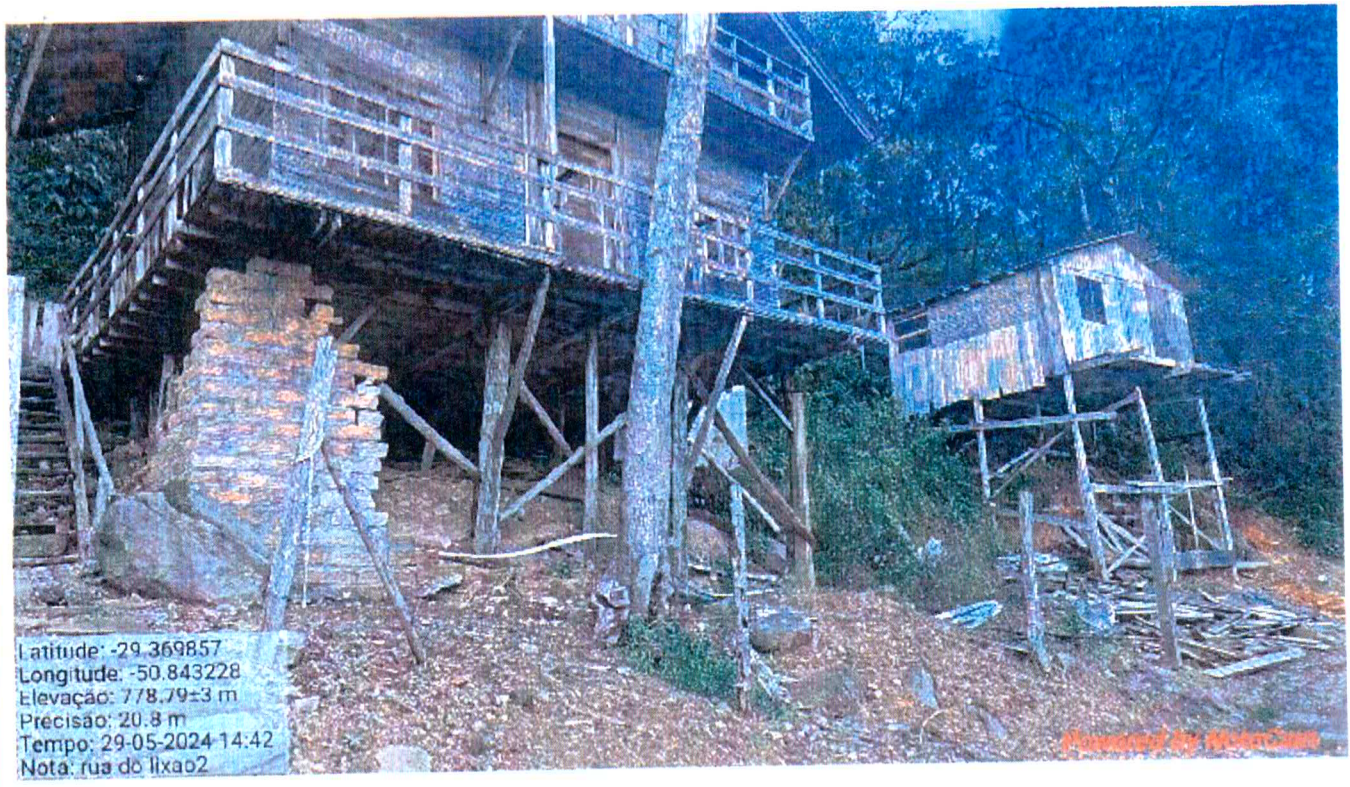
foto risco



Legenda:
casa caindo



Legenda:
casa caindo 3



Latitude: -29.369857
Longitude: -50.843228
Elevação: 778.79±3 m
Precisão: 20.8 m
Tempo: 29-05-2024 14:42
Nota: rua do lixo2

Legenda:
casa caindo 4

Prot. 508-01

Aprovado
Recebido R\$ 132.840,00

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v1

UF: RS	MUNICÍPIO: Canela	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		
DATA DA OCORRÊNCIA: 30/04/2024		

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)		
Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
235	181	45000

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS					
Meta 1:					
A CIDADE ESTÁ COM 248 PESSOAS DESALOJADAS E 208 PESSOAS DESABRIGADAS NO MOMENTO SE FAZENDO NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE 700 REFEIÇÕES POR DIA DENTRE ELES ALMOÇO E JANTA PARA ALIMENTAR DESABRIGADOS, DESALOJADOS.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
450		60		1.778.800,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	REFEIÇÃO PREPARADA QUENTE				Aquisição
	42000	UNIDADES	60	18,00	756.000,00
2	A CIDADE ESTÁ COM 248 PESSOAS DESALOJADAS E 208 PESSOAS DESABRIGADAS NO MOMENTO SE FAZENDO NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE 700 LANCHES POR DIA DENTRE CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE PARA ALIMENTAR DESABRIGADOS, DESALOJADOS.				Aquisição
	42000	UNIDADES	60	11,00	462.000,00
3	A CIDADE ESTÁ COM 248 PESSOAS DESALOJADAS E 208 PESSOAS DESABRIGADAS NO MOMENTO SE FAZENDO NECESSÁRIO A LOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ABRIGAR OS DESABRIGADOS.				Locação
	2	MÊS	60	160.000,00	320.000,00
4	A CIDADE ESTÁ COM 248 PESSOAS DESALOJADAS E 208 PESSOAS DESABRIGADAS NO MOMENTO SE FAZENDO NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE 400 KIT DECESTAS BÁSICAS PARA OS DESALOJADOS QUE ESTÃO NA CASA DE FAMILIARES E AMIGOS.				Aquisição
	400	KIT	30	290,00	116.000,00
5	A CIDADE ESTÁ COM 248 PESSOAS DESALOJADAS E 208 PESSOAS DESABRIGADAS NO MOMENTO SE FAZENDO NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE 400 KIT DE HIGIENE PESSOAL INDIVIDUAL PARA OS DESALOJADOS QUE ESTÃO NA CASA DE FAMILIARES E AMIGOS.				Aquisição
	400	KIT	30	93,00	37.200,00

6	A CIDADE ESTÁ COM 248 PESSOAS DESALOJADAS E 208 PESSOAS DESABRIGADAS NO MOMENTO SE FAZENDO NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE 200 KIT DE HIGIENE E LIMPESA DE RESIDÊNCIA PARA OS DESALOJADOS QUE ESTÃO NA CASA DE FAMILIARES E AMIGOS.				Aquisição
	200	KIT	30	193,00	38.600,00
7	A CIDADE ESTÁ COM 248 PESSOAS DESALOJADAS E 208 PESSOAS DESABRIGADAS NO MOMENTO SE FAZENDO NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE 100 COLCHÕES PARA OS DESABRIGADOS				Aquisição
	100	UNIDADES	30	330,00	33.000,00
8	A CIDADE ESTÁ COM 248 PESSOAS DESALOJADAS E 208 PESSOAS DESABRIGADAS NO MOMENTO SE FAZENDO NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE 100 KIT DORMITÓRIOS PARA OS DESALOJADOS QUE ESTÃO NA CASA DE FAMILIARES E AMIGOS.				
	100	UNIDADES	30	160,00	16.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.778.800,00

TERMO DE COMPROMISSO

[X] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEDEC /MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MIDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MIDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).

É o que informamos,

Canela, 18 de Junho de 2024

PROPONENTE

Canela
88.585.518/0001-85
CONSTANTINO ORSOLIN
239.070.960-53

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

MARCELO FOGAÇA RODRIGUES
812.167.180-91
(54) 3305-1082 / (54) 99661-8991
defesacivil@canela.rs.gov.br

Protocolo

512-02

Indeferido

1131
27

Ngia Maquina Interloc.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

UF: RS	MUNICÍPIO: Canela	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		DATA DA OCORRÊNCIA: 30/04/2024

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Restabelecimento

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados n°	Desalojados n°	Afetados n°
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de respos (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas tatar etc.
248	208	4500

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS PARA LIMPEZA URBANA DE TODAS AS ÁREAS DO MUNICÍPIO, CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA A LIMPEZA DE ESTRADAS PARA O RESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
4500		60		1.516.000,00	
Item	Qtd.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	04 ESCAVADEIRAS GRANDE				
	800	HORA/MÁQUINA	60	350,00	315.000,00
2	03 ESCAVADEIRAS PEQUENAS				
	600	HORA/MÁQUINA	60	280,00	252.000,00
3	03 RETROESCAVADEIRA				
	500	HORA/MÁQUINA	60	200,00	100.000,00
4	05 CAMINHÕES				
	3000	HORA	60	180,00	540.000,00
5	01 ESCAVADEIRA GRANDE				
	400	HORA/MÁQUINA	60	250,00	100.000,00
6	04 ESCAVADEIRA PEQUENA				
	200	HORA/MÁQUINA	60	200,00	40.000,00
7	03 RETROESCAVADEIRAS				
	500	HORA/MÁQUINA	60	168,00	84.000,00
8	03 CAMINHÕES				
	500	HORA	60	170,00	85.000,00

132
28

VALOR TOTAL | R\$ 1.516.000,00

TERMO DE COMPROMISSO

[X] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MIDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através de documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MIDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).

É o que informamos,

Canela, 18 de Junho de 2024

PROPONENTE

Canela
88.585.518/0001-85
CONSTANTINO ORSOLIN
239.070.960-53

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

MARCELO FOGAÇA RODRIGUES
812.167.180-91
(54) 3305-1082 / (54) 99661-8991
defesacivil@canela.rs.gov.br

Proj. 513-04 B\$ 464.051,20 Aprovado Jo. Secaludo

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v1

UF: RS	MUNICÍPIO: Canela	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		
DATA DA OCORRÊNCIA: 30/04/2024		

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Restabelecimento

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)		
Desabrigados n°	Desalojados n°	Afetados n°
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
248	208	45000

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS					
Meta 1:					
Devido ao desastre de chuvas intensas ocorridos no fim de abril e começo de maio, solicitamos apoio federal para a contratação de horas-homem e horasmáquina, visando à limpeza das áreas urbanizadas do município, restaurando a trafegabilidade de pessoas e					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
4500		15		232.025,60	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Contratação de horas-máquina e horas-homem				Serviço
	1	UNIDADES	15	232.025,60	232.025,60
VALOR TOTAL					R\$ 232.025,60

TERMO DE COMPROMISSO

[X] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MIDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MIDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).

É o que informamos,

Canela, 18 de Junho de 2024

PROPONENTE

Canela
88.585.518/0001-85
CONSTANTINO ORSOLIN
239.070.960-53

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

MARCELO FOGAÇA RODRIGUES
812.167.180-91
(54) 3305-1082 / (54) 99661-8991
defesacivil@canela.rs.gov.br

Prot. 514-05

Indefido
Hora Máquina

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

UF: RS	MUNICÍPIO: Canela	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		
DATA DA OCORRÊNCIA: 30/04/2024		

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Restabelecimento

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados n°	Desalojados n°	Afetados n°
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de respos (excetuando os ja contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais etc.
248	208	45000

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

Devido ao desastre de chuvas intensas ocorridos no fim de abril e começo de maio, solicitamos apoio federal para a contratação de horas homem e horas máquina, visando a limpeza das áreas urbanizadas do município, restaurando a trafegabilidade de pessoas e

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
4500		15		232.025,60	
Item	Qtd.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do it
1	Contratação de horas-máquina e horas-homem				
	1	UNIDADES	15	232.025,60	232.025,60
VALOR TOTAL					R\$ 232.025,60

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MIDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através de documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MIDR em até 3 (três) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).

Prof. 525 Q6

Aguardando Ajustes em 13/06/24
Limpeza Rota 33

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

UF: RS	MUNICÍPIO: Canefá	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		
DATA DA OCORRÊNCIA: 30/04/2024		

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Restabelecimento

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados n°	Desalojados n°	Afetados n°
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado), Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais etc.
298	367	15000

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:
Solicitação de recursos federais para contratação de hora-máquinas e hora-homen para restabelecimento da trafegabilidade, remoção e limpeza da queda de barreiras em estradas vicinais do município.

LIMPEZA E RESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA ROTA PANORÂMICA - RODOVIA ARNALDO OPTTIZ NO TRECHO ENTRE O BAIRRO EUGENIO FERREIRA ENTRE A RUA GODOFREDO RAIMUNDO ATÉ O INÍCIO DO BAIRRO SÃO JOÃO.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
15000		04		635.001,90	
Item	Qtd.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 6121					Serviço
	3200	HORA	10	19,90	63.680,00
ENCARREGADO GERAL DE OBRAS 4083					Serviço
	320	HORA	10	68,65	21.968,00
ESCAVADEIRAS SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA 5678					Locação
	520	HORA/MAQUINA	10	185,82	96.626,40
CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO 67826					Locação
	1000	HORA/MAQUINA	10	233,17	233.170,00
CAMINHÃO PISTÃO 6M3 L 1209					Locação
	120	HORA/MAQUINA	11	313,40	37.608,00
TRATOR DE ESTERILIZADORA POTENCIA 1501 P 5851					Serviço
	100	HORA/MAQUINA	10	460,50	46.050,00
TRATOR DE ESTERILIZADORA SOBRE ESTERILIZADORA 9612					Locação
	100	HORA/MAQUINA	10	206,57	20.657,00
CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA E SUCCÃO 62108					Locação

	150	HORA/MÁQUINA	10	415,17	62.275,50
--	-----	--------------	----	--------	-----------

Meta 2:

Solicitação de recursos federais para contratação de hora-máquinas e hora-homen para restabelecimento da trafegabilidade, remoção e limpeza de queda de barreiras em estradas vicinais do município

LIMPEZA E RESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA ROTA PANORÂMICA - RODOVIA ARNALDO OPTTIZ NO TRECHO ENTRE A BIFURCAÇÃO DE INÍCIO DO BAIRRO SÃO JOÃO PARA A ESQUERDA ATÉ A CACHAÇARIA FLOR DO VALE NA LOCALIDADE DE MORRO CALÇADO

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
6000		45		436.268,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do it
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 6121				Serviço
	600	HORA	10	19,90	11.940,00
2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS 4083				Serviço
	150	HORA	10	68,65	10.297,50
3	ESCAVADEIRAS SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA 5678				Locação
	250	HORA/MÁQUINA	10	185,82	46.455,00
4	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO 67826				Locação
	800	HORA/MÁQUINA	10	233,17	186.536,00
5	CAMINHÃO PIPA 6000 L 6259				Locação
	100	HORA/MÁQUINA	15	313,40	31.340,00
6	TRATOR DE ESTEIRAS POTENCIA 150HP 5851				Locação
	200	HORA/MÁQUINA	10	330,71	66.142,00
7	ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS SOBRE ESTEIRAS 5631				Locação
	150	HORA/MÁQUINA	10	280,27	42.040,50
8	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA E SUCCÃO 92106				Locação
	100	HORA/MÁQUINA	15	415,17	41.517,00

Meta 3:

Solicitação de recursos federais para contratação de hora-máquinas e hora-homen para restabelecimento da trafegabilidade, remoção e limpeza de queda de barreiras em estradas vicinais do município

LIMPEZA E RESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DA ROTA PANORÂMICA - RODOVIA ARNALDO OPTTIZ NO TRECHO ENTRE A BIFURCAÇÃO DE INÍCIO DO BAIRRO SÃO JOÃO PARA A DIREITA ATÉ O FINAL NA DA LINHA SÃO APÓS O TÉRMINO DO JOÃO DE DEUS.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
9000		60		476.707,90	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do it
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 6121				Serviço
	400	HORA	15	19,90	7.960,00
2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS 4083				Serviço
	100	HORA	15	68,65	6.865,00
3	ESCAVADEIRAS SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA 5678				Locação
	320	HORA/MÁQUINA	15	185,82	59.462,40
4	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO 67826				Locação
	1000	HORA/MÁQUINA	15	233,17	233.170,00
5	CAMINHÃO PIPA 6000 L 6259				Locação
	100	HORA/MÁQUINA	15	313,40	31.340,00
6	TRATOR DE ESTEIRAS POTENCIA 150HP 5851				Locação
	100	HORA/MÁQUINA	15	330,71	33.071,00

139
35

7	ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS SOBRE ESTEIRAS 5631				Locação
	300	HORA/MÁQUINA	15	280,27	84.081,00
8	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA E SUCCÃO 92106				Locação
	50	HORA/MÁQUINA	15	415,17	20.758,50
VALOR TOTAL					R\$ 1.547.977,80

TERMO DE COMPROMISSO

[X] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MIDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através de documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MIDR em até 3 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).

É o que informamos,

Canela, 18 de Junho de 2024

PROPONENTE

Canela
88.585.518/0001-85
CONSTANTINO ORSOLIN
239.070.960-53

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

MARCELO FOGAÇA RODRIGUES
812.167.180-91
(54) 3305-1082 / (54) 99661-8991
defesacivil@canela.rs.gov.br